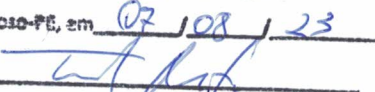




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO ITINERANTE

Certifico para os devidos fins de direito, que os Ato
Normativos, foi publicado no quadro Informativo da
Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal do Rio
Formoso-PE, em conformidade com o Art. 117 da Lei
Orgânica Municipal em vigor.

Número de Ordem: 003/2023

Rio Formoso-PE, em 07/08/23

SERVIDOR(A)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com os termos previstos na Lei Municipal nº 1.318/2002, artigo 4º, vem à presença de todos quantos saibam, por intermédio do presente Edital, convocar os Excelentíssimos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para a realização **da Sessão Itinerante, no dia 10 de agosto de 2023, às 10:00 da manhã, a ser realizada na Quadra de Esportes da Escola Maria José Monteiro, no Distrito de Cocaú**, nesta municipalidade, para discutirmos e debatermos junto à população local temas pertinentes de ordem pública, tais como apreciação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

E para que o Termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Quadro Informativo no átrio desta edilidade, e redes sociais da Casa, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE,
em 07 de agosto de 2023.



Agnaldo José Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Rio Formoso/PE